

**Ex.^{mo} Senhor
Presidente do Conselho de Administração do
Hospital de Santa Maria**

Assunto: Escalas dos médicos internos no serviço de urgência e alteração na estrutura horária de todas as escalas.

Exmo. Senhor

No final do passado mês de Junho foram divulgadas no próprio serviço de urgência novas escalas, desprovidas de qualquer assinatura identificadora da responsabilidade pela sua elaboração, que introduziram alterações à metodologia até então adoptada e que comportam problemas legais delicados.

Desde logo, importa ter presente que estas novas escalas não foram objecto de qualquer auscultação prévia aos chefes de equipas e aos directores de serviço.

O trabalho no serviço de urgência está bem definido no D.L. n.º 73/90, que ainda se mantém em vigor até à conclusão da negociação da contratação colectiva, e não admite mais de 12 horas semanais do horário normal de trabalho prestadas neste serviço.

Relativamente aos médicos internos, o seu enquadramento laboral e de horário de trabalho acompanha as disposições gerais do diploma das carreiras, tornando-se incontornável o seu integral cumprimento.

Neste caso concreto, a situação assume aspectos ainda mais delicados dado que a criação de escalas de urgência com 16 ou 24 horas seguidas em dias aleatórios produz consequências profundamente nefastas para a estruturação e a qualidade da formação a que estão sujeitos estes médicos.

O internato médico constitui uma fase crucial de formação intensiva que tem repercussões decisivas na qualidade futura do desempenho profissional.

Nesse sentido, é inaceitável que os médicos internos possam ser utilizados para colmatar carências estruturais do serviço de urgência à custa da qualidade da sua formação técnico-científica.

O Sindicato dos Médicos da Zona Sul/FNAM solicita a V.Ex.^a a imediata correcção da situação criada e sublinha que desenvolverá todas as iniciativas nos planos sindical e judicial caso subsistam tais medidas.

Aguardando resposta, subscrevemo-nos com os nossos cumprimentos.

P'la Direcção

Mário Jorge dos Santos Neves

Lisboa, 14 de Julho de 2009